

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 404, de 3 de julho de 2012.

*Constitui a Câmara de Administração do Conselho
Universitário da Universidade Estadual de Mato
Grosso do Sul.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em
reunião ordinária realizada em 3 de julho de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Câmara de Administração do Conselho
Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelos seguintes
Conselheiros: Albery Alves Ferreira, Amir Gehad Zorio Saleh, Celi Correa Neres,
Celia Maria Foster Silvestre, Célio Luiz da Silva, Edilson Costa, Eliotério Fachin Dias,
Joab Cavalcante da Silva, Margareth Batistote, Maria José de Jesus Alves Cordeiro,
Maria Luiza Nunes Costa, Maria Nilene Badeca da Costa, Milton Batista Frões, Paulo
Edyr Bueno de Carvalho, Paulo Neres Carvalho, Pedro Rauber, Sonia Lopes Bennet,
Sonner Arfux de Figueiredo, Suelen Stefanini de Souza Silva, Vivian Rahmeier Fietz,
Wilson Brum Trindade Junior e o representante indicado pela FUNDECT (comunidade
regional), sob a presidência do Pró-Reitor de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 3 de julho de 2012.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS